

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO FCCDA Nº 002/2024

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

Resposta a questionamentos encaminhados pela empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.814.330/0001-50.

1. Vocês já possuem fornecedor para objeto licitado? Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada?

O serviço era realizado pela empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, conforme Contrato de Prestação de Serviços n.º 050/2023.

E por qual motivo está havendo a rescisão do contrato?

Encerramento de contrato.

2. Vai ser aceita taxa negativa?

Sim, conforme disposto no item 5.2.1 e 5.3 do edital.

3. Sendo vedada a possibilidade de taxa negativa, e que seria impossível de se falar em tratamento diferenciado para ME's e EPP's, pois conforme o caso concreto aqui apresentado, todas as empresas estariam em igualdade de condições de participação, é correto entendimento de que em caso de empate entre duas ou mais propostas, o sorteio ocorra entre todas as licitantes indiferentemente do porte da empresa?

Conforme questionamento 2, será aceito taxa negativa.

4. Qual o quantitativo de estabelecimentos necessários para compor a rede credenciada?

Disposto no item 3.1.3.1.1 do Anexo I - Termo de Referência:

Tipo de estabelecimento	Nº mínimo de estabelecimentos
Hipermercados	02(dois)
Supermercados	10 (dez)
Mercearias e/ou minimercados e/ou armazéns	15 (quinze)
Açougues e/ou peixarias	10 (dez)
Padarias e Lanchonetes	10 (dez)
Comercio Varejista de Hortifrutigranjeiros	10 (dez)

5. Qual o prazo para a entrega da rede de estabelecimentos credenciada?

Disposto no item 3.1.1.4.1 do Anexo I - Termo de Referência:

Caso a proponente não disponha de rede credenciada, terá que, no prazo máximo de 10 (dez) dias da adjudicação do objeto da licitação, providenciar o credenciamento e enviar listagem de credenciados à CONTRATANTE, sendo a assinatura da ordem de serviço condicionada à disposição da rede credenciada adequada;

6. Qual prazo de pagamento à contratada pelo repasse do benefício?

Disposto no Anexo I - Termo de Referência, será previamente antes da disponibilização dos créditos.

5.1.9. A obrigatoriedade da disponibilização do crédito na data estabelecida no cronograma não está vinculada ao pagamento da Nota Fiscal mensal, ficando a cargo da CONTRATADA as providências para o recebimento dos valores em tempo hábil para receber o referido crédito, nos moldes do que prevê a cláusula de pagamento;

5.1.10. O pagamento da Nota Fiscal está vinculado ao envio de todos os documentos necessários à liquidação da despesa. O não pagamento da Nota Fiscal por problemas documentais não isenta a CONTRATADA de efetuar os créditos nas datas previstas no cronograma estabelecido.

5.1.10.1 Conforme previsto no subitem anterior, a FCCDA realizará o pagamento antecipado à Contratada, em observância ao disposto na Lei nº 14.442/2022, condicionado à regularidade do documento fiscal.

7. Qual a quantidade de cartões necessários?

Disposto no item 1.1 do Anexo I – Termo de referência, serão no momento 35 (trinta e cinco) cartões, podendo variar de acordo com as nomeações, exonerações e contratados administrativos.

Item	Descrição	Valores máximos estimados				
		A-Qtde. Cartões	B-Quant. Recargas (12 meses)	C Valor por cartão	D Valor Mensal (C*A)	Total Anual (B*C)
01	Prestação de serviços para fornecimento mensal de vales alimentação na forma de créditos, disponibilizados por meio de cartão eletrônico, para servidores da FCCDA.	35	420	R\$ 438,77	R\$15.356,95	R\$184.283,40

Samantha Kellyr Rosa
Pregoeira